



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-35/2022

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. **CONTRATANTE:** Município de Vitória da Conquista. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03368/2022, **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** DL002/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para a execução de obra de Pavimentação asfáltica no Distrito de José Gonçalves, no Município de Vitória da Conquista, para atender às demandas da Coordenação de Estudos e Projetos, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 1.011; Elemento: 44.90.51.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO :** 21/02/2022 a 20/10/2022. **DATA DA ASSINATURA :** 21/02/2022. **VALOR TOTAL DO CONTRATO :** R\$ 529.479,23 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Jonas Souza Sala - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-22/2022

CONTRATADO: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Pregão Eletrônico (SRP) nº** PE 022/2020, do tipo menor preço por item, e **Ata de Registro de Preços nº** 015/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** objeto o fornecimento de papel ofício, para atender as diversas demandas das secretarias do município de Vitória da Conquista - Bahia, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. **Atividade:** 2010 **Elemento:** 33.90.30.00. **Vigência do contrato:** 01/02/2022 a 31/12/2022. **Valor total do contrato: R\$ 87.660,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).** Jonas Souza Sala - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030-22/2020

CONTRATADO: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030-22/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR**, objeto do **Pregão Eletrônico nº** 001/2020, do tipo **Menor Preço Global**, e adesão à **Ata de Registro de Preços nº** 005/2020 (EMURC), conforme o art. 57, §1º, IV, e art. 65, I, "b", da Lei 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030-22/2020**, para o dia 14 de março de 2022. **Cláusula Segunda** – Pelo referido acréscimo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 18.749,97 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: Atividade: 2.010 Elemento: 33.90.39.00 Sub-Elemento: 02 Fonte de Recurso: 00. **Cláusula Quarta** – Fica incluso o fiscal suplente no Contrato nº 030-22/2020, o servidor **FÁBIO PAES SILVA**, matrícula 24.572-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. **Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/12/2021. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO